



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
004-25/04/2016

ORIGEM
UTIC

Contratação de empresa especializadas em manutenção de nobreaks para emissão de laudos, cotação e devidas correções.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializadas em manutenção de nobreaks para emissão de laudos, cotação e devidas correções.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, aprovada pela Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida a lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº 166/2008, pelo edital e seus anexos.

O processo de licitação será dispensado, de acordo com art. 9º, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, por ser indispensável a desmontagem do equipamento.

3 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

- 3.1 Identificação do(s) problema(s);
- 3.2 Emissão de laudos;
- 3.3 Emissão de cotação, com descrição detalhado das peças;
- 3.4 Vistoria geral nos nobreaks;
- 3.5 Vistoria nas conexões elétricas, barramentos, etc.;
- 3.6 Retirada de todas as tampas e portas para visualização e para limpeza e reaperto;
- 3.7 Reaperto geral das conexões mecânicas da unidade;
- 3.8 Verificação do bom estado dos ventiladores, disjuntores e demais peças mecânicas;
- 3.9 Bom funcionamento de sinalização e painel;
- 3.10 Níveis de tensão do barramento C.C. e saída para o consumidor;
- 3.11 Fases de entrada;
- 3.12 Frequência de entradas;
- 3.13 Fases de saída;
- 3.14 Frequência de saída;
- 3.15 Carga acumulada nas baterias;
- 3.16 Recarga das baterias;
- 3.17 Carga total do banco de baterias;
- 3.18 Teste de funcionamento da unidade alimentando o consumidor;
- 3.19 Simulação de falta energia (REDE / BATERIA) com a carga ativa;



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
004-25/04/2016

ORIGEM
UTIC

- 3.20 Medições de entrada e saída de corrente do carregador e tensão;
- 3.21 Estado de conservação dos bornes e parafusos nas conexões de entrada e saída;
- 3.22 Estado de conservação da carcaça do banco de baterias;
- 3.23 Estado dos cabos de conexão das baterias;
- 3.24 Estado dos terminais de conexão com as baterias;
- 3.25 Limpeza e lubrificação dos terminais de conexão das baterias em caso dos mesmos estarem oxidados (com zinabre);

4 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1 Na Sede do SEBRAE/RO, localizado na Av. Campos Sales, Nº 3421 - Olaria, na Cidade de Porto Velho – RO, CEP: 76801-280.

5 OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.1 COMPETE A CONTRATADA

- 5.1.1 Observar todas as condições e requisitos constantes neste termo de referência, e ainda:
- 5.1.2 Notificar o SEBRAE/RO, por escrito, sobre quaisquer fatos que possam pôr em risco a execução do presente objeto;
- 5.1.3 Providenciar um canal de contato para que os serviços de manutenção sejam solicitados via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat;
- 5.1.4 Respeitar as normas e políticas de segurança do SEBRAE/RO;
- 5.1.5 Cumprir com os prazos estipulados neste termo de referência;
- 5.1.6 Fornecer ao SEBRAE/RO, as certidões negativas de regularidade fiscal, que deverão estar em seus prazos de validade e acompanhada de suas respectivas autenticações, que serão obtidas nos sítios que as emitiram;
- 5.1.7 Prestar os serviços ficando a seu encargo todas as despesas diretas e indiretas, mesmo as que porventura não tenham sido consideradas na carta proposta, que sejam decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao SEBRAE/RO, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;
- 5.1.8 Responder pelos danos causados diretamente ao SEBRAE/RO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento do SEBRAE/RO;
- 5.1.9 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica, de forma meticulosa e constante, mantendo-se sempre em adequado padrão de qualidade;



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
004-25/04/2016

ORIGEM
UTIC

5.1.10 Disponibilizar mão de obra especializada para realização dos serviços e responsabilizar-se por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados e prepostos durante a prestação do serviço, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

5.1.11 Não subcontratar total ou parcialmente a realização do objeto deste termo de referência;

5.2 COMPETE AO SEBRAE/RO

5.2.1 Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência, em particular no que se refere aos níveis de serviço e sanções administrativas, se houverem;

5.2.2 Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pelo preposto designado pela licitante;

5.2.3 Acompanhar a prestação dos serviços e execução do contrato por meio de empregado a ser designado como gestor do contrato;

5.2.4 Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços por intermédio do gestor do contrato, que de tudo dará ciência ao SEBRAE/RO;

5.2.5 Efetuar o pagamento dos serviços de acordo com as condições contratuais;

6 VALOR PREVISTO

6.1 Valor visita técnica: R\$ 500,00

6.2 Valor manutenção + peças: R\$ 5.500,00

6.3 Valor Total: R\$ 6.000,00

7 FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal entre o 1º (primeiro) e 15º (décimo quinto) dia útil subsequente do mês de execução dos serviços;

7.2 Pela prestação dos serviços, objeto do presente termo de referência, o SEBRAE/RO pagará o valor acordado a CONTRATADA, por meio de fatura mensal expedida pela empresa, no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de fatura com detalhamento do objeto a que se refere e acompanhada do relatório de manutenção mensal;

7.3 Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;

7.4 É condição para o recebimento dos créditos decorrentes da prestação dos serviços, a CONTRATADA apresentar juntamente com as notas fiscais as Certidões que comprovem sua regularidade fiscal relativa ao INSS, FGTS,



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
004-25/04/2016

ORIGEM
UTIC

Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas, acompanhadas de suas respectivas autenticações.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

O valor total de nossa proposta para prestação dos serviços, sob demanda, objeto desta licitação é de R\$ (), conforme a seguinte planilha de custo:

Item	Descrição	Qtd.	Vir. Mensal (R\$)	Vir. Total (R\$)
01	Manutenção de nobreaks para emissão de laudos, cotação e devidas correções.	1		
			Total R\$	

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, e que os equipamentos, software, e insumos.

Razão Social: ___ CNPJ/MF: ___
Endereço: ___ Tel/Fax: ___ CEP: ___ Cidade: ___ UF: ___
Banco: ___ Agência: ___ c/c nº: ___
Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:
Nome: _____
Endereço: ___ CEP: ___ Cidade: ___ UF: ___
CPF/MF: ___ Cargo/Função: ___
Carteira de Identidade nº: ___ Expedido por: ___
Naturalidade: ___ Nacionalidade: ___
Local e Data. ___ assinatura

(Local), de de 2016.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)